PROJETO DE LEI Nº 33 /2018 - PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal José Alves Ferreira - Zé Calú, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Denomina-se Estrada Municipal José Alves Ferreira Zé Calú, o trecho da estrada municipal entre o trevo com a Rodovia LMG 664, entrada para o Povoado Riacho das Pedras, dai segue até o referido Povoado.
- **Art. 2º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

	^
	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
	DE MINAS - MG
	DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
	Recebido Numere-se Publique-se Distribue-se às comissões competentes
	Distribue-se as comissões competentes
	Bonfinópolis de Minas / MG 24 / 09 /20 18
T-AMERICAN SECURITY	torrotes
1	PRESIDENTE
	The state of the s

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ALVES FERREIRA, popular Zé Calú, nascido em 25/03/1925, morou, criou sua família e faleceu na região do Povoado Riacho das Pedras, no Município de Bonfinópolis de Minas-MG, onde deixou uma descendência de 16 (dezesseis) filhos.

Seu Zé Calú, como era conhecido, foi pessoa simples e de grandes amizades, foi pequeno agricultor na região do Riacho das Pedras, tradicional folião de Reis, contribuinte e fiel com os movimentos religiosos, foi também um entusiasta para o desenvolvimento do Povoado, tendo lutado e trabalhado pessoalmente na construção da ponte sobre o Córrego Riacho das Pedras e pelo desenvolvimento socioeconômico do referido Povoado.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Argemiro Barbosa da Silva, 870, Centro – Cep 38.650-000 – Fone: 38-3675.1121